



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.125/87

Em 31 de agosto de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 20 de abril de 1.986 à 19 de abril de ..
1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

LIZETE FERREIRA BASTOS

De 10 de setembro à 09 de outubro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de agosto de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 31 de agosto de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo